PROJETO DE LEI N° 33/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

Reforça as normas de segurança de dados nas transações online no âmbito municipal de Palmas, visando a proteção das informações sensíveis dos consumidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Artigo 1°: Estabelece a obrigatoriedade das plataformas de vendas online adotarem medidas de segurança robustas para proteger dados pessoais e financeiros dos consumidores.

Artigo 2°:Determina a utilização de protocolos seguros de criptografia para a transmissão de dados durante as transações online, garantindo a confidencialidade das informações.

Artigo 3°:Determina a implementação de autenticação de dois fatores (2FA) ou mecanismos equivalentes para fortalecer a segurança no acesso às contas dos consumidores.

Artigo 4°:Estabelece a guarda segura e a não retenção desnecessária de informações pessoais, permitindo apenas o armazenamento imprescindível para a conclusão da transação.

Artigo 5°:Prevê a notificação imediata aos consumidores em caso de violação de dados, fornecendo informações claras sobre o incidente e as medidas tomadas para mitigar danos.

Artigo 6°:Determina a realização periódica de auditorias de segurança de dados por empresas especializadas, com o intuito de identificar e corrigir vulnerabilidades.

Artigo 7°:Estabelece penalidades para as plataformas que negligenciarem a segurança de dados, incluindo advertência, multa e suspensão temporária das atividades, conforme a gravidade e reincidência da infração.

Artigo 8°:Atribui ao órgão de defesa do consumidor de Palmas a fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta lei.

Artigo 9°:O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo procedimentos e prazos necessários para sua efetiva aplicação.

Artigo 10°:Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 8/2/2024
09:54

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com